

TIPOS DE PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS | 21 horas

[CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS]

Código 0010

ENQUADRAMENTO:

A identificação dos procedimentos pré-contratuais disponíveis para a aquisição de bens e serviços – escolha em função dos critérios legais no Código dos Contratos Públicos.

Contratos e contratação excluída dos procedimentos do CCP

OBJETIVOS:

- Conhecer os tipos de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos;
- Escolher o procedimento de contratação de bens e serviços;
- Conhecer a tramitação legal necessária à formação do contrato;
- Identificar os contratos e contratação excluída

METODOLOGIA:

- Exposição sobre a temática e seus principais conceitos;
- Apresentação e resolução de casos práticos;
- Partilha de experiências;

DESTINATÁRIOS:

Técnicos da administração central, regional e local que procedam à aquisição de bens e serviços.

Profissionais do sector privado com responsabilidade nas relações com entidades públicas e equiparadas.

Outros profissionais

AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua decorrente da participação e da realização de um exercício de validação final.

CERTIFICAÇÃO:

Os participantes que participem em pelo menos 90% da duração da ação de formação e obtenham aproveitamento receberão um Certificado de Formação emitido através do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa – SIGO.

VALOR: 420,00€

DATA E HORÁRIO: 19-04-2023 a 04-05-2023
4ª e 5ª das 18:30 às 22:00

LOCAL: Formação a distância (*live training*)

INFORMAÇÕES:



geral@conpro.pt



+ 351 218 967 202

[INSCRIÇÃO](#)

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

1. QUAIS OS TIPOS DE PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS PREVISTOS PELO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS?

- 1.1. Ajuste directo
 - Geral
 - Simplificado (artigo 128º)
- 1.2. Consulta prévia
- 1.3. Concurso público
 - Normal
 - Urgente
- 1.4. Concurso limitado por prévia qualificação
- 1.5. Procedimento de negociação
- 1.6. Diálogo concorrencial
- 1.7. Parceria para a inovação

2. OS PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

2.1. O que é o ajuste directo?

2.1.1. Quando é que se pode adotar o procedimento de ajuste directo?

- Critério do valor
- Critérios materiais

2.2. O que é o ajuste directo simplificado?

2.2.1. Quando é que se pode adotar o procedimento de ajuste directo no regime simplificado?

2.3. O que é a consulta prévia?

2.3.1. Quando é que se pode adotar o procedimento de consulta prévia?

À semelhança do ajuste directo, a consulta prévia pode ser adotada segundo um de dois critérios:

- Critério do valor
- Critérios materiais

2.4. O que é o concurso público (normal)?

2.4.1. Quando é que se pode adotar o procedimento de concurso público?

2.5. O que é o concurso público urgente?

2.5.1. Quando é que se pode adotar o procedimento de concurso público urgente?

Pode-se adotar este tipo de procedimento em caso de urgência na celebração de um contrato de locação ou aquisição de bens móveis, ou de aquisição de serviços de uso corrente, ou de empreitada de obras públicas, desde que observado os requisitos previstos:

- **O valor do contrato** a celebrar seja inferior aos limiares;
- A modalidade do **critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, seja a avaliação do preço ou custo, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.**

2.6. O que é o concurso limitado por prévia qualificação?

Este procedimento caracteriza-se por ser composto por duas fases procedimentais:

- Numa primeira fase, existe a **apresentação das candidaturas e qualificação dos candidatos;**
- Numa segunda fase, existe a **apresentação e análise das propostas e adjudicação.**

2.6.1. Quando é que se pode adotar o procedimento de concurso limitado por prévia qualificação?

2.7. O que é procedimento de negociação?

2.7.1. Quando é que se pode adoptar o procedimento de negociação?

2.8. O que é procedimento de diálogo concorrencial?



2.8.1. Quando é que se pode adotar o procedimento de diálogo concorrencial?

2.9. **O que é procedimento de parceria para inovação?**

2.9.1. Quando é que se pode adotar o procedimento de parceria para inovação?

3. OS CONTRATOS E A CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA DOS PROCEDIMENTOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – QUAIS SÃO?

CONDIÇÕES DE ACESSO:

O(A) candidato(a) deverá ler e aceitar as Condições de Participação constantes no Formulário de Inscrição; e deverá facultar os dados e documentos que permitam comprovar a sua identificação para registo e emissão do respetivo Certificado de Formação através plataforma SIGO

A inscrição será considerada definitiva após confirmação por parte do CONPRO.

